

PORTARIA - IPSEMB

PORTARIA Nº 187/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora **Ana Marcia Fernandes da Silva** e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais no valor de R\$ 5.627,03 (cinco mil seiscentos e vinte sete reais e três centavos) a senhora **Ana Marcia Fernandes da Silva**, portadora do RG nº 024332822003-4 SSP/MA e inscrita no CPF nº 475.270.303-30, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 30 da Lei Municipal nº 118/2005. **Parágrafo Único** - O salário base e as demais vantagens financeiras que compõem o valor dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de: **I** - SALÁRIO BASE, no valor de R\$ 2.813,52 (dois mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 378/2017, c/c a Lei Municipal nº 394/2018 e o Decreto Municipal 001/2019; **II** - QUINQUÊNIO - 20%, correspondente a R\$ 562,70 (quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007. **III** - PCSM A - 1B - 70%, no valor de R\$ 1.969,46 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 171/2007; **IV** - PÓS GRADUAÇÃO - 10%, correspondente a R\$ 281,35 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 25, II, da Lei Municipal nº 171/2007. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 08 de agosto de 2019. **Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 226/2019

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ac7f6b5504a53d95e75c47113e82a212

PORTARIA - IPSEMB

PORTARIA Nº 188/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora **Eurides Costa Farias Rodrigues** e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais no valor de R\$ 1.197,60 (mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) a senhora **Eurides Costa Farias Rodrigues**, portadora do RG nº 049891222013-9 SSP/MA e inscrita no CPF nº 768.725.727-87, servidora pública municipal, ocupante do cargo de técnica em laboratório, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 30 da Lei Municipal nº 118/2005. **Parágrafo Único** - O salário base e as demais vantagens financeiras que compõem o valor dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de: **I** - SALÁRIO

BASE, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); **II** - QUINQUÊNIO - 20%, correspondente a R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de setembro de 2019. **Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 226/2019

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: e4307bfc960b532e7b693a50a6a00c99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação da Tomada de Preços nº 007/2019-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa para a **recuperação de estradas vicinais de acesso aos Povoados Buritizinho e Anajá, CONVÊNIO SICONV Nº 879504/2018. EMPRESA: PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **09.179.350/0001-31**. Valor: **R\$ 840.182,42 (oitocentos e quarenta mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. Carolina/MA, 30 de setembro de 2019. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: a128a911422ebc895b9e5736386a46ad

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019-PMC. O Secretário Municipal de Saúde, LEONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº 016.397.033-57, torna público o Resultado da Licitação da Tomada de Preço nº 011/2019-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção da academia da saúde no município de Carolina/MA, proposta nº 12157.5430001/18-003. Empresa vencedora: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 02.772.763/0001-86. Valor: R\$ 117.942,15 (cento e dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. Carolina/MA, 30 de setembro de 2019. LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 1c1a512436c917f2832928d72d6327e1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018-DC/PMC